

INDICAÇÃO Nº 009/2017

Senhor Presidente

A Vereadora signatária do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICA** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, a instalação de academias ao ar livre nos seguintes locais: **Posto de Saúde da Comunidade Gaias e nas proximidades da quadra coberta da Comunidade da Cerra.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação pelo fato das duas comunidades ainda não terem sido atendidas com a instalação de Academia ao Ar Livre, oferecendo com isso importante local para prática de atividades para a população daquelas comunidades.

Sabemos que o exercício físico é de vital importância para a prevenção de doenças e também melhoria da qualidade de vida portando achamos necessário também que sejam atendidas as já citadas comunidades com esses equipamentos.

Solicito que seja estudada a instalação na localidade de Cerra ao lado do Posto de Saúde e nas Gaias ao lado do Pavilhão da Igreja Católica.

São essas as razões que ensejam a presente sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 15 de fevereiro de 2017.

Helen Cristina Pereira
Vereadora